

Proposta n.º JF 192/2020

Adjudicação do Procedimento n.º A52/2020 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS

Considerando a Proposta n.º JF 177/2020, relativa ao Procedimento n.º A52/2020 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que o convite a Carmela Prazeres do Espírito Santo foi remetido através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 27 de novembro de 2020;

Considerando que a proposta que **Carmela Prazeres do Espírito Santo** apresentou, encontra-se de acordo com as peças do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A autorização para a aquisição de serviços para apoio ao Espaço Público, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros);
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Carmela Prazeres do Espírito Santo**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 10 dezembro de 2020.

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 192/2020

Adjudicação do Procedimento n.º A52/2020 – Aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.10 efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA DO CONTRATO PROCEDIMENTO N.º A52/2020 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA AS INSTALAÇÕES DA USIAMS

Entre

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Contraente Público,

e

Carmela Prazeres do Espírito Santo, contribuinte n.º XXXXX, titular do cartão de cidadão n.º XXXXX, com morada na Rua José Afonso, n.º 41, 1.º D, 2735-635 AgualvaCacém, adiante designado por Co-Contratante;

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS, foi deliberado pelo órgão executivo em 10/12/2020;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em 10/12/2020;
- c) c) O encargo total deste contrato, no valor de €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros) encontra-se inscrito no orçamento para 2021 da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de limpeza para as instalações da USIAMS.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €7.800,00 (sete mil e oitocentos euros).

CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do contrato)

O contrato terá a duração de 12 meses, a iniciar em janeiro de 2021, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei.